



Direcção-Geral da Acção Social

Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação

***Catarina de Jesus Bonfim
Maria Eugénia Saraiva
Maria João Curto
Maria de Lurdes Abrantes
Sofia Palacin Ferreira***

Centro Comunitário

Lisboa, Setembro de 2000

Ficha Técnica

Autor:

Catarina de Jesus Bonfim
Maria Eugénia Saraiva
Maria João Curto
Maria de Lurdes Abrantes
Sofia Palacin Ferreira

Editor:

Direcção-Geral da Acção Social
Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação

Colecção:

Guiões Técnicos, Nº 15

Plano gráfico e capa:

David de Carvalho

Impressão:

Tiragem:

500 exemplares

Setembro/2000
ISBN 972 - 98706 - 0 - 8
Depósito Legal nº

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	5
Introdução	7
1 - Definição	7
2 - Pressupostos	7
3 - Objectivos	10
3.1 Objectivo geral	10
3.2 Objectivos específicos	10
4 - Âmbito	10
5 - Funcionamento	11
5.1 Requisitos	11
5.2 Actividades	12
5.3 Recursos humanos	15
6 - Localização	15
7 - Instalação	16
7.1 Programa técnico-funcional	16
ANEXOS	17
1 Lista das actividades agrupadas segundo grupos funcionais	19
2 Fichas síntese	21
3 Lista de espaços	33
4 Área referencial para construção tendo em conta as actividades principais	35

NOTA PRÉVIA

O centro comunitário elege como alvo prioritário da sua acção a família e a comunidade, sem perder de vista a situação particular e específica de cada pessoa.

Tem como princípio essencial a organização de **respostas integradas**, face às **necessidades globais** das populações, numa **função de carácter preventivo** e de **minimização dos efeitos de exclusão social**, assumindo-se também como **agente dinamizador da participação** das pessoas, famílias e grupos sociais, **factor de desenvolvimento local**, social e de **promoção da cidadania**.

O centro comunitário constitui uma resposta social **cujas metodologias de intervenção assenta, essencialmente**, em **princípios-chave** que devem orientar o seu funcionamento de forma a **tornar-se um verdadeiro pólo de desenvolvimento social e dinamizador das solidariedades locais**.

As ideias força que o orientam são:

- **Eleger a pessoa e a família** como primado das acções e protagonistas essenciais do seu desenvolvimento;
- **Recusar a visão parcelar** dos problemas para privilegiar a **abordagem global da comunidade**;
- **Privilegiar o trabalho em rede** pela via da articulação institucional, constituindo, ao nível de um determinado território, um sistema de parcerias na base da co-responsabilidade e da cooperação, via para a rentabilização e potenciação de recursos.

O centro comunitário, **polivalente** e virado **para o exterior**, engloba um leque de actividades e respostas diversificadas, de acordo com as expectativas sociais e requer a **coordenação** adequada entre os **vários parceiros intervenientes**. Deve proporcionar uma integração social **livre de clivagens** que possibilite o desenvolvimento de novas formas de viver e estar, baseadas nomeadamente, na **informação, animação, motivação**, conhecimento, apoio, afecto, responsabilização e acção, promovendo novas formas de solidariedade.

O centro comunitário poderá desempenhar um papel fundamental para a consolidação e criação de laços a nível local, do bairro, do grupo, e assim reforçar o "laço social" onde são vividas as relações e onde podem ser descobertas as soluções.

Introdução

A caracterização da sociedade actual sugere a necessidade de se encontrarem **respostas sociais polivalentes** que requerem a intervenção do maior número de **parceiros e a participação** e o empenho dos próprios interessados num **processo sistémico, gerador de recursos** e de **mudanças**.

Neste contexto, o centro comunitário surge como uma estrutura, onde se desenvolvem **acções tão diversificadas quanto as necessidades sentidas pela população**, não sendo apenas o somatório das actividades dirigidas a pessoas e grupos de diversas faixas etárias, **mas uma modalidade integrada e global de responder aos problemas das pessoas e das famílias**.

A **flexibilidade** e o **dinamismo** que devem caracterizar o centro comunitário levam-nos a conceber um **modelo adaptável** ao contexto sócio-económico onde se insere, sem perder de vista os princípios subjacentes a este tipo de resposta.

Neste documento desenvolve-se:

- O enquadramento teórico que empreende uma sistematização das principais questões teóricas suscitadas pela problemática.
- O enquadramento das actividades caracterizadoras da dinâmica diária, em grupos funcionais com vista à definição dos espaços.

1 - Definição

O centro comunitário é uma **estrutura polivalente** onde se desenvolvem **serviços e actividades que, de uma forma articulada**, tendem a constituir um **pólo de animação** com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projecto de desenvolvimento local, colectivamente assumido.

2 - Pressupostos

A concepção de um centro comunitário inscreve-se num modelo de resposta integrado, dinâmico e evolutivo assente nos seguintes pressupostos:

- Conhecimento global da realidade
- Integração
- Parceria
- Co-responsabilização

Conhecimento global da realidade

A escolha das modalidades de intervenção decorre necessariamente do conhecimento da realidade em que se pretende intervir, pelo que se torna imprescindível a existência de um pré-diagnóstico que deverá ser aprofundado tendo em conta nomeadamente: as características sociais, demográficas, económicas, ambientais, culturais, bem como o levantamento das necessidades, dos recursos existentes e das organizações que nele operam.

Torna-se igualmente importante a elaboração de um estudo prospectivo, designadamente para prever as reacções da comunidade face às transformações e mudanças que se verificam.

A elaboração do diagnóstico contribui para a construção e consolidação das parcerias e significa *conhecer* os recursos/potencialidades existentes, *recensear* os problemas/vulnerabilidades, *interpretar* as necessidades locais, para chegar a um plano de intervenção que tenha em conta a definição conjunta de prioridades e a consensualização sobre as estratégias a adoptar.

Este diagnóstico deve ser, pois:

- alargado a diferentes sectores;
- **participado** pela comunidade;
- aprofundado às causas dos problemas e não apenas descritivo;
- sucinto e claro, de fácil entendimento,
- dinâmico, permanentemente actualizado.

Integração

A solução dos problemas sociais exige hoje uma abordagem integrada dos mesmos. Daí a necessidade do centro comunitário reunir um conjunto de características, nomeadamente, **proximidade**, **flexibilidade**, polivalência de funções, localização e outras, de modo a ter uma visão global da comunidade.

A construção da vida comunitária numa óptica integrada, não se limita apenas à existência de uma rede de serviços como solução estática e acabada dos problemas, mas é sobretudo o resultado da dinâmica das pessoas/grupos envolvidos, na determinação de mecanismos incentivadores e potenciadores do seu bem-estar.

Deverá ainda adoptar-se um modelo de intervenção que oriente a prática de interacção entre a população, técnicos, outros agentes, serviços públicos e instituições locais, para um processo participativo, estrategicamente planeado e avaliado e que favoreça o estabelecimento de formas dinâmicas de parceria, unindo esforços, saberes e recursos.

Parceria

Para um processo global de desenvolvimento é crucial que o centro comunitário, partindo de acções de dinamização junto das instituições do meio, tenha como função principal articular e integrar todos os parceiros a envolver, concorrendo para um projecto conjunto, impedindo assim uma intervenção social parcelar e descontextualizada.

Com efeito, a parceria concretiza-se na interacção e complementaridade das estruturas oficiais e particulares, que a nível local desenvolvem a sua acção para a prossecução de um objectivo partilhado.

O trabalho em parceria, requer a definição de estratégias integradas, bem como do nível de responsabilidade de todos os parceiros envolvidos no processo, as funções e competências de cada um, tanto a nível técnico, como financeiro.

Para a eficácia que se pretende, considera-se conveniente que sejam definidas normas que regulem as relações entre os parceiros e o centro comunitário e que traduzam uma vontade expressa desta forma de intervenção.

É importante não esquecer o papel desempenhado pelos parceiros económicos num processo de desenvolvimento local, uma vez que estes representam um sector que detém enormes potencialidades que concorrem para a coesão social, com acções preventivas nas comunidades onde estão inseridas.

No âmbito do centro comunitário, sendo patente a intensificação do envolvimento social das empresas na comunidade, é oportuno que estas constituam parceiros activos, intervenientes em todas as fases do processo de desenvolvimento local.

É, pois, importante que as parcerias funcionem de uma forma simples, desburocratizadas, que facilitem o diálogo, a participação e a decisão, que sejam flexíveis na procura de soluções para a resolução dos problemas ou para a criação de novas respostas

Co-responsabilização

É um dos vectores relevantes no que se refere à utilização e gestão de recursos. Este princípio traduz-se na **responsabilidade colectiva da comunidade envolvida**, dos parceiros e dos técnicos, fazendo apelo ao compromisso de todos os intervenientes no processo e, **muito especialmente, daqueles a quem se dirige.**

Esta co-responsabilização implica o conhecimento das capacidades e qualificações dos diferentes intervenientes, para melhor definir os respectivos níveis de competências e papéis a desempenhar.

Chegar a projectos colectivos, implica reunir competências múltiplas e favorecer o desenvolvimento de acções por parte de diferentes entidades, com base em esforços conjuntos para ajustar modos de funcionamento e intervenção nas diversas e, por vezes, complexas situações sociais.

O **centro comunitário** poderá assim, contribuir decisivamente para a consciência pessoal e colectiva dos problemas e das potencialidades da comunidade em presença, para a activação dos meios de resposta mais eficazes para a resolução desses problemas, constituindo um espaço privilegiado de inovação.

3 - Objectivos

3.1 - Objectivo Geral

Contribuir para a criação de condições que possibilitem aos indivíduos, o exercício pleno do seu direito de cidadania e apoiar as famílias no desempenho das suas funções e responsabilidades, reforçando a sua capacidade de integração e participação social.

3.2 - Objectivos Específicos

- Constituir um pólo de animação gerador de dinâmicas locais;
- Fomentar a participação das pessoas, das famílias e dos grupos;
- Dinamizar e envolver os parceiros locais e fomentar a criação de novos recursos;
- Desenvolver actividades dinamizadoras da vida social e cultural da comunidade;
- Promover a inserção social de pessoas e grupos mais vulneráveis;
- Criar condições para responder às necessidades concretas da população;
- Gerar condições para a mudança.

4 - Âmbito

A necessidade de definir um sistema social territorialmente determinado por um lado, e a preocupação de envolver as populações no processo de que são os principais agentes/destinatários, leva-nos a definir como âmbito geográfico do centro comunitário, preferencialmente, um bairro ou uma freguesia. Sendo esta uma pequena unidade administrativa contém, em si mesma, regras e potencialidades propiciadoras da existência do sentimento de pertença, de uma rede de relações recíprocas, de um sentimento comum e de formas de ajuda mútua, o melhor antídoto contra fórmulas burocráticas de respostas às necessidades sociais. Tratando-se de zonas acentuadamente rurais, o âmbito geográfico do centro comunitário poderá abranger mais que uma freguesia.

5 - Funcionamento

5.1 - Requisitos

Com base nos pressupostos atrás enunciados, consideram-se requisitos fundamentais para o funcionamento de um centro comunitário: a proximidade, a flexibilidade e a participação.

Proximidade

É no território, no local, que os problemas terão de ser resolvidos, é próximo das populações que se deve actuar, de uma forma concertada, articulada e preventiva, pois é a este nível que:

- se identificam as necessidades, recursos, capacidades e identidades dos agentes de mudança;
- se conhecem os efeitos reais das políticas sectoriais e globais;
- se situam as novas oportunidades e iniciativas, pela implicação dos diferentes agentes locais no desenvolvimento de projectos próprios;
- se podem ensaiar, inovar, enraizar e integrar acções;
- se criam espaços de autonomia, organização e gestão;
- se podem criar condições de exercício de solidariedade e de intervenção colectiva, estrategicamente participada, planeada e avaliada;
- se criam condições efectivas de ressurgimento de processos de crescimento harmoniosos e controlados, onde as dimensões económica, cultural, social e ambiental se cruzam numa finalidade comum: a melhoria das condições de vida e realização das pessoas, famílias e comunidade em geral.

A dimensão local do centro comunitário é, pois, fundamental, para definir a forma de actuar sobre esse mesmo local.

Flexibilidade

O funcionamento do centro comunitário, deve ser “moldável” e caracterizar-se por uma oferta diversificada de serviços/actividades, de acordo com a dinâmica desenvolvida com a comunidade e na comunidade.

A programação das actividades deve ser concebida de modo a corresponder às constantes alterações da realidade e às necessidades emergentes.

Quanto maior for a flexibilidade, maior é a facilidade de adequação dos programas de acção à evolução das situações.

A **inovação dos processos de trabalho** e das suas práticas, a eficiência e eficácia dos modelos a utilizar, são aspectos essenciais a ter em conta em qualquer acção a implementar.

Importa que, esta flexibilidade e as relações de proximidade concorram para que o centro comunitário constitua um **espaço de informação activa** junto da comunidade e para a criação de um sistema de comunicação fácil e acessível entre os serviços e os cidadãos.

Participação

A necessidade do envolvimento das pessoas na resolução dos seus próprios problemas tem como **exigência a descentralização** e a organização de serviços cada vez mais **próximos dos indivíduos e dos problemas**.

A participação é um processo que requer a utilização de técnicas próprias, baseadas no reconhecimento da capacidade de cada comunidade influenciar a concepção, implementação e funcionamento do centro comunitário.

A resolução dos problemas, depende muitas vezes das pessoas, devendo por isso ser associadas às suas soluções. É preciso acreditar que as pessoas e o seu meio próximo de relações, dispõem de recursos e é na exploração conjunta desses recursos que se encontra, por vezes, a resolução das situações.

O pólo fundamental da participação é a existência de redes de comunicação interpessoal, facilitadoras da interacção indivíduo - grupo - serviço, das quais poderão resultar a definição de objectivos comuns e as mais variadas formas de associativismo.

Para efectivar esta interacção poder-se-ão usar técnicas de informação e de animação, bem como incentivos para activar as motivações das pessoas, dos grupos e das comunidades.

É essencial realçar a importância das organizações de base associativa, como instrumentos que tecem e consolidam os laços sociais e são indispensáveis para o reforço do protagonismo que as populações devem ter nos processos de desenvolvimento.

5.2 - Actividades

A programação das actividades do centro comunitário deve corresponder a necessidades expressas e deve ter como princípio orientador, o conhecimento global da realidade. Este conhecimento traduz-se na noção de que são conhecidos os problemas nas suas vertentes essenciais, isto é, as suas causas, consequências e não menos importantes as suas tendências evolutivas.

Embora as actividades devam ser desenvolvidas em função do tipo de comunidade em presença, consideram-se como **mais importantes, na fase inicial**, as actividades de **informação e animação sócio-cultural**, por permitirem, em simultâneo, uma maior aproximação e envolvimento da comunidade, fomentando o processo da participação, contribuindo assim para a construção/ aprofundamento do diagnóstico social e para um melhor planeamento da acção.

Estas actividades, a que poderemos chamar de primeira linha, devem permitir a abordagem dos problemas individuais e colectivos e dirigirem-se à comunidade em geral, reforçando as solidariedades existentes e promovendo novas formas de solidariedade. As soluções requerem metodologias e procedimentos específicos, nomeadamente quanto à necessidade de cooperação inter-serviços, participação das populações e avaliação.

O espaço onde se desenvolvem as actividades não obriga necessariamente a que se processem num só edifício, pelo contrário, haverá situações em que é mesmo aconselhável que se distribuam pela comunidade e que funcionem como pólos aglutinadores, privilegiando o princípio da proximidade e da flexibilidade e potenciando as infra-estruturas existentes.

Assim, a seguir referem-se alguns traços gerais caracterizadores das **actividades consideradas de primeira linha**:

Informação

É uma actividade que se situa na linha da prestação de esclarecimentos e de encaminhamento, quando necessário, para as estruturas adequadas.

Esta actividade deve permitir às pessoas a obtenção de uma adequada e actualizada informação e orientação sobre recursos existentes, direitos e deveres, benefícios regulamentados e formas de procedimentos ou esclarecimentos de dúvidas.

Deve ter-se em conta a aptidão das pessoas para utilizarem com eficácia a informação que lhes é disponibilizada, dando particular atenção às diferentes formas de comunicar .

O centro comunitário como espaço de informação numa multiplicidade de domínios, pode contribuir para assegurar a acessibilidade das pessoas aos diferentes serviços, nomeadamente, às que se encontram em maior desvantagem. Esta actuação, ao nível do esclarecimento dos direitos de cada um, constitui um passo fundamental para a consciencialização desses mesmos direitos e para o seu efectivo exercício.

Esta informação, devendo ser completa, actual e disponível em tempo útil, implica, necessariamente, a colaboração de todos os parceiros envolvidos e, tanto quanto possível, responder aos interesse de toda a comunidade.

Animação Sócio-cultural

A animação sócio-cultural, como conjunto de acções sistemáticas, deve ser, essencialmente, um processo evolutivo de aprendizagem, que se traduz na aquisição e desenvolvimento de atitudes e comportamentos com vista ao exercício pleno da cidadania.

Centra-se, basicamente, na consciencialização dos indivíduos, famílias e grupos considerados como um todo, despertando neles a convicção das suas capacidades/potencialidades, no sentido de responder às suas necessidades e solicitações da comunidade em que estão inseridos.

Como todo o processo de aprendizagem, é dinâmico direccionado especificamente para o desenvolvimento de acções sistemáticas junto dos grupos da comunidade. Não constitui um fim em si mesmo, sendo, antes de mais, um ponto de partida para as dinâmicas dirigidas para o desenvolvimento local. Como actividade de primeira linha, é também um meio de prevenir e reabilitar situações de exclusão social.

Constituindo um processo integrador e estruturante das dinâmicas locais, tem como objectivos:

- a promoção de formas associativas;
- a prevenção das situações de exclusão social;
- o reforço do sentimento de pertença e identidade social;
- a motivação para o desenvolvimento e para a mudança;
- a aquisição e ou melhoria de competências sociais e pessoais.

Em suma, na sua especificidade, as actividades de primeira linha, porque centradas na perspectiva individual, familiar e de grupo, onde prevalecem a relação inter-pessoal e as metodologias de grupo, constituem o motor para o desenvolvimento de acções/projectos que geram, localmente, possibilidades de melhoria das condições de vida das comunidades, promovendo o desenvolvimento local.

É neste espaço de investigação/acção que se vai aprofundar o diagnóstico, e definir as áreas prioritárias de intervenção com o recurso a técnicas de participação, comunicação e mobilização, criando e introduzindo mecanismos eficazes, geradores de um processo de mudança.

Outras Actividades

Para além das actividades acima mencionadas, poderão ser desenvolvidas outras que visem responder às necessidades específicas de algumas pessoas e grupos da comunidade.

Atendimento / Acompanhamento social

Esta actividade no contexto das acções desenvolvidas por alguns centros comunitários, assume particular importância.

Tem por objectivos orientar e apoiar, através de metodologias próprias, indivíduos e famílias na prevenção e ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social, dando especial atenção ao desenvolvimento das competências pessoais e relacionais dos indivíduos e famílias.

Assenta numa relação de reciprocidade entre o técnico e o cidadão, tendo em vista promover condições facilitadoras da inserção social que, através de um processo de ajuda, poderão passar pela elaboração de um projecto de vida, traduzido num plano de intervenção individual ou familiar, suportado numa rede de serviços e recursos locais.

Para melhor atingir o objectivo final, deve procurar incrementar e dinamizar um trabalho integrado, de nível descentralizado e de natureza pluridimensional, onde as estruturas oficiais e particulares que desenvolvem a sua acção a nível local, concertem a sua intervenção por forma a melhorar a situação económica, social e cultural das comunidades onde estão inseridas.

Enumeram-se, ainda, outras actividades que poderão ser desenvolvidas no âmbito do centro comunitário nomeadamente: trabalho de rua com crianças e jovens, dinamização de grupos de jovens, actividades de tempos livres, ateliers ocupacionais, actividades de formação familiar, trabalho com idosos e outros grupos da comunidade, bibliotecas, videotecas ou ludotecas que se constituam como incentivo à participação alargada de todos os residentes.

Todas estas actividades, deverão também ser flexíveis em termos de horários, liberdade de acesso, respeito pelos interesses pessoais, permitindo e promovendo o convívio inter-geracional e reforçando os laços de solidariedade local.

Os centros comunitários podem também dinamizar actividades, dirigidas à satisfação de necessidades básicas imediatas, mediante condições pré-estabelecidas, designadamente, lavandaria/rouparia comunitária, banco alimentar, balneários.

O centro comunitário deverá, igualmente, incentivar outras associações para o desenvolvimento de outras respostas sociais ou o desempenho de actividades complementares que, proporcionem uma resposta atempada e adequada a situações – problema que careçam de determinado tipo de intervenção.

Os centros comunitários já em funcionamento, cuja metodologia de trabalho não se centra nos princípios aqui enunciados, deverão, tendencialmente, ajustar-se ao modelo proposto.

5.3- Recursos Humanos

O centro comunitário, para atingir os objectivos a que se propõe, necessita de uma equipa técnica multidisciplinar, dinâmica e com capacidade para funcionar em horários compatíveis com a disponibilidade da população que, no mínimo, deverá ser constituída por:

- 1 assistente social
- 1 sociólogo/psicólogo social
- 1 animador cultural
- 1 administrativo
- 1 auxiliar

A característica essencial deste núcleo consiste na adaptabilidade permanente da sua composição e organização, por forma a atender aos objectivos e metas a alcançar. Esta adaptabilidade pode traduzir-se na capacidade de integrar outros técnicos, de acordo com as necessidades e momento de cada projecto a desenvolver, em particular nos que incidem em outras áreas de actuação.

Sugere-se que qualquer um dos técnicos necessários a esta equipa, possa pertencer a estruturas ou entidades que integram como parceiros o centro comunitário, que os afectará a tempo integral ou parcial, devendo constituir uma das formas de colaboração a estabelecer na parceria.

Dada a especificidade desta resposta social, considera-se fundamental, que os recursos humanos sejam adaptados ou reforçados de acordo com:

- o âmbito geográfico definido para o centro comunitário;
- as actividades a implementar.

De realçar também, o papel importante e eficaz do **trabalho voluntário**, na realização de modalidades diversificadas e inovadoras de apoio social aos indivíduos e famílias, baseado em formas de intervenção comunitária, completando e enriquecendo a acção desenvolvida pelos serviços.

O reforço do voluntariado, deverá ser o resultado do processo de envolvimento e participação da comunidade bem como do fortalecimento das redes de solidariedade.

Contudo, a sua acção, se por um lado traduz o dinamismo da sociedade civil, aconselha, no entanto, a necessidade do seu enquadramento por pessoal técnico nas instituições a que porventura se encontrem ligados, tornando-se, deste modo, um complemento valioso e indispensável do trabalho profissional.

É uma força cujo potencial importa incrementar, valorizar e apoiar.

6 - Localização

- Ter boa inserção, quer no meio urbano, quer no meio rural, de preferência num local com efectiva ou potencial centralidade.
- Possuir acesso fácil, sem barreiras arquitectónicas.
- Obedecer a regras de salubridade e segurança definidas e comprovadas pelas entidades competentes.

7 - Instalação

O centro comunitário é constituído por um conjunto de espaços multifuncionais articulados entre si, concentrados ou não num mesmo edifício, rentabilizando espaços já existentes, abertos à comunidade e onde se possam desenvolver, entre outras, as seguintes actividades específicas, que se consideram nucleares: de informação e de animação sócio-cultural.

Dada a importância de que se reveste o serviço de atendimento/accompanhamento social, embora não esteja considerado como actividade de primeira linha e atendendo aos requisitos para o seu desenvolvimento, importa incluir um espaço destinado ao eventual exercício desta actividade.

Na instalação do centro comunitário dever-se-á ter em conta, sempre que possível, a rentabilização de espaços já existentes, em função dos objectivos que prossegue.

Sempre que a instalação passe pela construção de raiz, o projecto terá que obedecer à legislação em vigor aplicável, designadamente, quanto à edificação urbana, segurança e higiene no trabalho, segurança contra incêndios, licenciamento e obras particulares, acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, bem como aos restantes diplomas aplicáveis aos projectos da especialidade.

7.1- Programa Técnico-Funcional

O programa técnico-funcional que se apresenta em anexo surge como um instrumento orientador para o estudo de projectos de construção, compreendendo:

Lista das actividades agrupadas segundo grupos funcionais (**Anexo 1**);

Fichas síntese de toda a informação designadamente a de significado espacial e de ambiente (**Anexo 2**);

Lista de espaços (**Anexo 3**);

Área referencial para construção tendo em conta as actividades principais (**Anexo 4**).

Salienta-se que este instrumento orientador terá que ser adequado em função das acções a desenvolver pelo centro comunitário, uma vez que a lista de espaços pode, em algumas situações, contemplar os espaços necessários ao desenvolvimento de outro tipo de acções/projectos. Deverá, no entanto, na sua concepção ser sempre **salvaguardada a polivalência de salas de maior dimensão**, por forma a adequarem-se quer ao desenvolvimento de actividades com pequenos grupos, quer a acções de âmbito mais alargado, nomeadamente as de animação sócio-cultural.

ANEXOS

Programa Técnico - Funcional

	PÁGINA
<i>1 - Lista das actividades agrupadas segundo grupos funcionais</i>	19
<i>2 - Fichas síntese</i>	21
<i>3 - Lista de espaços</i>	33
<i>4 - Área referencial para construção tendo em conta as actividades principais</i>	35

ANEXO 1

Lista das actividades agrupadas segundo grupos funcionais

Grupos Funcionais	Actividades
1. Chegada/Saída	1.1 entrar/sair utilizadores e pessoal 1.2 arrumar abafos, chapéus de chuva 1.3 tomar conhecimento de informações 1.4 esperar
2. Informação	2.1 receber/atender – 1º contacto 2.2 informar 2.3 encaminhar 2.4 registar
3. Atendimento/Acompanhamento	3.1 atender/acolher 3.2 entrevistar 3.3 registar
4. Animação Sócio-cultural	4.1 transmitir conhecimentos 4.2 realizar actividades para desenvolvimento de competências pessoais e sociais 4.3 conviver, participar em jogos, exercícios físicos, festas, etc. 4.4 dançar 4.5 assistir à projecção de filmes
5. Cafeteria	5.1 preparar e servir lanches 5.2 comer bolos, salgados, etc. 5.3 tomar café, leite e outras bebidas 5.4 refrigerar as bebidas 5.5 lavar loiça

(continua)

(continuação)

Lista das actividades agrupadas segundo grupos funcionais

Grupos Funcionais	Actividades
6. Gestão/Administração/ Trabalho de técnicos	6.1 administrar 6.2 atender pessoal 6.3 registar 6.4 participar em reuniões 6.5 trabalho de técnicos
7. Higiene Individual	7.1 pessoal – utilizar sanitários 7.2 pessoal – utilizar vestiário 7.3 utilizadores – utilizar sanitários
8. Armazenamento	8.1 guardar roupa de uso 8.2 guardar grades de bebidas 8.3 armazenar material de stock 8.4 guardar objectos diversos
9. Conservação/Manutenção	9.1 guardar material de limpeza para uso diário 9.2 lavar, secar, engomar roupas de uso 9.3 guardar botijas de gás, se necessário 9.4 despejar águas sujas 9.5 depositar lixos 9.6 evacuar lixos

ANEXO 2

Fichas Síntese

Grupos Funcionais

1. Chegada/Saída

2. Informação

3. Atendimento/Acompanhamento

4. Animação Sócio-cultural

5. Cafeteria

6. Gestão/Administração/Trabalho de técnicos

7. Higiene Individual

8. Armazenamento

9. Conservação/Manutenção

Grupo Funcional

1. Chegada, saída

Actividades

- 1.1 entrar/sair utilizadores e pessoal
- 1.2 arrumar abafos, chapéus de chuva
- 1.3 tomar conhecimento de informações afixadas
- 1.4 esperar

Utilizadores e Pessoal

- Utilizadores
- Pessoal

Vinculação das Actividades a Espaços

- exige espaço próprio

Equipamento e Apetrechamento

- suporte para agasalhos molhados ou não, chapéus de chuva
- quadro ou “placard” para avisos – informações

Condições de Ambiente Preconizadas

- visibilidade para o exterior
- ausência de correntes de ar
- boas condições de iluminação
- isolamento sonoro
- aquecimento

Efeitos das Actividades sobre o Ambiente

- ruídos
- movimento de pessoas
- cheiros

Instalações e Consumos

- energia eléctrica (iluminação, limpeza, aquecimento)

Grupo Funcional

2. Informação

Actividades

2.1 receber / atender – 1º contacto

2.2 informar

2.3 encaminhar

2.4 registar

Utilizadores e Pessoal

Utilizadores: 2 a 3 pessoas

Pessoal: 1 pessoa

Vinculação das Actividades a Espaços

- não necessita de espaço próprio diferenciado

Equipamento e Apetrechamento

- secretária
- mesa para equipamento informático
- armário(s)
- cadeiras

Condições de Ambiente Preconizadas

- ambiente acolhedor e confortável
- renovação de ar
- ausência de correntes de ar
- boas condições de iluminação
- isolamento sonoro
- aquecimento

Efeitos das Actividades sobre o Ambiente

- movimento de pessoas

Instalações e Consumos

- energia eléctrica (iluminação, limpeza, aquecimento)
- telefone
- informática

Grupo Funcional

3. Atendimento/Acompanhamento

Actividades

3.1 atender / acolher

3.2 entrevistar

3.3 registar

Utilizadores e Pessoal

Utilizadores: 2 pessoas, normalmente

Pessoal: 1 pessoa

Vinculação das Actividades a Espaços

- exige espaço próprio

Equipamento e Apetrechamento

- secretária
- mesa para equipamento informático
- ficheiro
- armários
- cadeiras

Condições de Ambiente Preconizadas

- ambiente acolhedor e confortável
- renovação de ar
- ausência de correntes de ar
- boas condições de iluminação
- visibilidade para o exterior
- não devassamento
- privacidade
- isolamento sonoro
- aquecimento

Efeitos das Actividades sobre o Ambiente

- movimento de pessoas

Instalações e Consumos

- energia eléctrica (iluminação, limpeza, aquecimento)
- telefone
- informática

Grupo Funcional

4. Animação Sócio-Cultural

Actividades

- 4.1 transmitir conhecimentos
- 4.2 realizar actividades para o desenvolvimento de competências sociais e pessoais
- 4.3 conviver, participar em jogos, exercícios físicos, festas, etc.
- 4.4 dançar
- 4.5 assistir à projecção de filmes, etc.

Utilizadores e Pessoal

Utilizadores: pequenos grupos ou grupos mais alargados consoante a actividade

Pessoal

Vinculação das Actividades a Espaços

- exige espaço próprio

Equipamento e Apetrechamento

- mesas/cadeiras/armários
- material audio-visual
- quadro
- equipamento informático
- equipamento para as actividades de animação seleccionada

Condições de Ambiente Preconizadas

- ambiente acolhedor e confortável
- isolamento térmico
- renovação de ar
- ausência de correntes de ar
- boas condições de iluminação
- incidência solar controlada
- obscurecimento
- visibilidade para o exterior
- isolamento sonoro
- aquecimento

Efeitos das Actividades sobre o Ambiente

- calor
- poluição do ar
- ruído
- vibrações
- movimento de pessoas

Instalações e Consumos

- energia eléctrica (iluminação, limpeza, máquinas, som)
- telefones
- televisão

Grupo Funcional

5. Cafeteria

Actividades

- 5.1 preparar e servir lanches
- 5.2 comer bolos, salgados, etc.
- 5.3 tomar café, leite, outras bebidas
- 5.4 refrigerar bebidas
- 5.5 lavar louça

Utilizadores e Pessoal

Utilizadores:
número restrito em simultâneo

Pessoal:
número restrito em simultâneo

Vinculação das Actividades a Espaços

- exige espaço próprio

Equipamento e Apetrechamento

- balcão frigorífico (vitrine expositiva)
- máquina de café e moinho
- máquina de cortar carnes frias
- frigorífico
- fogão
- esquentador/termoacumulador

Condições de Ambiente Preconizadas

- ambiente acolhedor
- renovação de ar
- ausência de correntes de ar
- isolamento sonoro
- higiene

Efeitos das Actividades sobre o Ambiente

- calor
- poluição do ar (cheiros)
- ruído
- movimento de pessoas

Instalações e Consumos

- energia eléctrica (iluminação, limpeza, máquinas)
- telefone/água fria e quente/gás

Grupo Funcional

6. Gestão/Administração/Trabalho de Técnicos

Actividades

6.1 administrar, gerir

6.2 atender pessoal e público

6.3 registar

6.4 participar em reuniões

6.5 trabalho de técnicos

Utilizadores e Pessoal

Utilizadores: número restrito

Pessoal: **6.1 e 6.4** - 6 a 8 pessoas
6.2 e 6.3 - 1 pessoa

Vinculação das Actividades a Espaços

- exige dois espaços próprios que podem ser contíguos ou com separação amovível

Equipamento e Apetrechamento

- secretárias
- mesa para material informático
- ficheiro
- cadeiras
- armários

Condições de Ambiente Preconizadas

- ambiente acolhedor
- boas condições de iluminação
- visibilidade para o exterior
- não devassamento
- privacidade
- isolamento sonoro
- aquecimento

Efeitos das Actividades sobre o Ambiente

- movimento de pessoas

Instalações e Consumos

- energia eléctrica (iluminação, limpeza)
- telefones
- informática

Grupo Funcional

7. Higiene Individual

Actividades

7.1 pessoal - utilizar sanitários

7.2 pessoal - utilizar vestiário

7.3 utilizadores - utilizar sanitários

Utilizadores e Pessoal

Utilizadores

Pessoal

Vinculação das Actividades a Espaços

- 7.1 exige espaço próprio
- 7.2 exige espaço próprio
- 7.3 exige espaço próprio para cada sexo

Equipamento e Apetrechamento

- 7.1 sanita e lavatório
- 7.2 cacifos individuais
- 7.3 homens: sanita, urinol, lavatório - mulheres: sanita, lavatório

Condições de Ambiente Preconizadas

- renovação de ar
- privacidade
- higiene
- aquecimento

Efeitos das Actividades sobre o Ambiente

- poluição do ar (cheiros)
- movimento de pessoas
- humidade

Instalações e Consumos

- energia eléctrica (iluminação, aquecimento infravermelhos)
- água fria e quente (rede de distribuição)

Grupo Funcional

8. Armazenamento

Actividades

8.1 guardar roupa de uso

8.2 guardar grades de bebidas

8.3 armazenar material de limpeza

8.4 guardar objectos diversos

Utilizadores e Pessoal

Pessoal

Vinculação das Actividades a Espaços

- exige espaço próprio

Equipamento e Apetrechamento

- armários
- prateleiras
- suportes para dependurar

Condições de Ambiente Preconizadas

- renovação de ar
- higiene

Efeitos das Actividades sobre o Ambiente

- cheiros

Instalações e Consumos

- energia eléctrica (iluminação e limpeza)

Grupo Funcional

9. Conservação/Manutenção

Actividades

- 9.1 guardar material de limpeza para uso diário
- 9.2 lavar, secar, engomar roupa de uso
- 9.3 guardar botijas de gás, se necessário
- 9.4 despejar águas sujas
- 9.5 depositar lixos
- 9.6 evacuar lixos

Utilizadores e Pessoal

Pessoal de serviço doméstico

Vinculação das Actividades a Espaços

- exige espaço próprio

Equipamento e Apetrechamento

- 9.1 suportes para dependurar, prateleiras (baldes, vassouras, pás, panos, aspirador, escadote, etc.)
- 9.2 tanque/máquina, estendal, tábua de passar, prateleiras, armário
- 9.3 contentores

Condições de Ambiente Preconizadas

- renovação de ar
- higiene

Efeitos das Actividades sobre o Ambiente

- humidade
- cheiros
- ruído

Instalações e Consumos

- energia eléctrica (iluminação)
- água quente e fria (rede de distribuição)

ANEXO 3

Lista de Espaços

Átrio

Gabinete/Atendimento/Acompanhamento

Sala polivalente

Bar

Gabinete/Trabalho de técnicos

Gabinete/Gestão/Administração

Gabinete/Secretaria

I.S. utilizadores mulheres

I.S. utilizadores homens

I.S. pessoal comum aos 2 sexos

Vestiário

Zona de tratamento de roupa de uso

Arrecadação geral/Material de limpeza

Arrecadação para roupa de uso e materiais em stock

ANEXO 4

Área referencial para construção tendo em conta as actividades principais

Espaços	Estimativa de área (m2)
1. Átrio	12
2. Gabinete/Informação	12
3. Sala polivalente	75
4. Cafetaria	20
5. Gabinete/Gestão/Administração	15
6. Gabinete/Atendimento/Acompanhamento	6
7. Gabinete/Trabalho de técnicos	9
8. I.S. pessoal	3
9. Vestiário pessoal	3
10. I.S. público mulheres	6
11. I.S. público homens	6
12. Arrecadação geral/Material de limpeza	6
13. Arrecadação para materiais em stock	3
14. Arrecadação para objectos diversos	6
	176
33% para paredes e circulação	58
TOTAL	234